

Valor total: R\$534.350,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
033/2022/CPCL/DPE/RO

Processo n.º: 3001.100199.2021

Assunto: Contratação de serviços de fotocópia, plotagem e encadernação.

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.100199.2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de fotocópia, plotagem e encadernação, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme condições e especificações descritas no Edital n.º 018/2022/CPCL/DPE/RO e seus anexos, que, nos termos da respectiva ata, pelo critério do menor preço global, com adjudicação por grupo único, foi vencedora a empresa abaixo relacionada:

- Empresa vencedora: EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
 - CNPJ: 24.525.161/0001-67;
 - Valor total: R\$11.905,94 (onze mil, novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).
- Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 515/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de maio de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.105651.2022; RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA, matrícula n.º 300130814, lotado no Núcleo de Presidente Médici, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas no interstício de 07 a 11.11.2022, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 1º semestre do ano de 2022, conforme Certidão n.º 493/2022/CG/DPE, de 21.09.2022.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA, matrícula n.º 300130814, lotado no Núcleo de Presidente Médici, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 3.11.2022 e 16.12.2022, em virtude do atendimento itinerante no município de castanheiras, conforme portaria 916/2022/DPG/PERO e em razão do cancelamento da folga compensatória do dia 15/02/2022, conforme portaria n.º 98/2022/DPERO-CG.

Art. 3.º Não restará folga compensatória com fundamento na certidão mencionada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 518/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 03 de novembro de 2022.

Retifica o Artigo 8º e o Artigo 11 da Portaria n.º 516/2022/DPERO-CG-GAB, que designa Defensoras Públicas e Defensores Públicos para atuação no mês de novembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 516/2022/DPERO-CG-GAB;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o Artigo 8º da Portaria n.º 516/2022/DPERO-CG-GAB, publicada no DOE-DPERO n.º 848/2022, de 03 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Art. 8.º DESIGNAR o Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES para responder pela 9ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuição judicial e extrajudicial para respostas, contestações, incidentes processuais e demais atos de defesa nas Varas Cíveis de Porto Velho, no período de 1º a 30 de outubro de 2022.

